



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 55/2015

De 21 de janeiro de 2015.

**Concede Gratificação de Função – “FG”, Padrão “2” à Servidora EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA, pelo efetivo exercício da função de Chefia do Setor de Licitações e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Licitações, na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o art. 22, da Lei n.º 182/2003 e art. 108 e 109, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, à **EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA**, CPF n.º 513.412.630-53, Agente Administrativo, cargo este de provimento efetivo.

**Art. 2º** - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o Padrão “02” previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga a Portaria n.º 116/2014 de 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 01/01/55/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 21/01/2015

Responsável:

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal